

PORTARIA Nº 039/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a **BERNADETE GALINDO ARAGÃO DE MELLO**, Professora, Nível Médio, Nível I, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: B, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, 150 Horas, matrícula 001400, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 40, § 5º da CRFB/1988.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de outubro de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 29 de outubro de 2021

Leonardo Aragão Silva Feltosa
Leonardo Aragão-Silva Feltosa
Gerente Administrativo-financeiro

Marcos Antônio da Silva
Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feltosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO